



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207



PROJETO DE LEI N° 005/2009.

Acari/RN, 19 de outubro de 2009.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de Travessa Nelson Dantas, a travessa situada no bairro Ari de Pinho tendo como limites:

- Rua Enéas Pires Galvão ao sul;
- Rua Nelson Feliciano ao norte;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

É justo, portanto, que esta Casa o homenageie aprovando o referido Projeto de Lei, dando-lhe o nome desta travessa para que fique gravado na nossa história.

Nelson Dantas foi antes de tudo um acariense de coração que viveu e conviveu com os familiares e amigos de forma amena. Foi um exemplo de bom cidadão e funcionário público federal exercendo suas atividades nos Correios e Telégrafos, viveu e participou da vida comunitária com firmeza, humildade e coerência com as normas e valores do contexto familiar.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, em 19 de outubro de 2009.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO
Vereador